



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

**DESPACHO Nº 12/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 02 de outubro de 2025.**

Em **02/10/2025**, solicito o Desentranhamento da(s) peça(s) listada(s) abaixo, do processo 23352.000001/2025-26, por motivo de **portaria desnecessária**.

**Ordem:** 276

**Número:** 253

**Ano:** 2025

**Número de Protocolo:** NÃO PROTOCOLADO

**Tipo de Documento:** PORTARIA

*(Assinado digitalmente em 02/10/2025 14:36)*  
TATIANA ZUFFO DE CASTILHA

*ASSISTENTE DE ALUNO*

*GAB/VID (11.01.07.01.01)*

*Matrícula: ###275#4*

**Processo Associado: 23352.000001/2025-26**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **12**,  
ano: **2025**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **02/10/2025** e o código de verificação: **4cb68db269**



**POR**TARIA N° 258/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 08 de outubro de 2025.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** os servidores, **ALEXSANDRA JOELMA DAL PIZZOL COELHO ZANIN**, SIAPE nº 17XXX99; **JANE SUZETE VALTER**, SIAPE nº 18XXX87; **KELLY APARECIDA GOMES**, SIAPE nº 11XXX05; **MARCOS ROBERTO MESQUITA**, SIAPE nº 10XXX76 e **PAULO DA COSTA PEREIRA NETO**, SIAPE nº 12XXX62, para constituírem a comissão responsável pela organização da VI Semana Acadêmica do Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia, que acontecerá nos dias 26, 27 e 28 de maio de 2026, no Instituto Federal Catarinense Campus Videira.

**Art. 2º** - Estabelecer a carga horária máxima de 1(uma) hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX/PRODIN IFC, de 13/01/2023.

**Art. 3º** - A presente portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 30 de maio de 2026.

*(Assinado digitalmente em 08/10/2025 10:09)*

MANASSES RIBEIRO

*DIRETOR GERAL - TITULAR*

*DG/VID (11.01.07.01)*

*Matrícula: ###596#0*

**Processo Associado: 23352.000001/2025-26**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

**PORTRARIA Nº 259/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 10 de outubro de 2025.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 169/2025 - PORTARIAS/VID, de 01 de julho de 2025 - Comissão responsável pela organização da Semana Acadêmica do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, que será realizada de 10 a 12 de novembro de 2025, no Instituto Federal Catarinense *Campus Videira*, conforme segue:

**Excluir:**

ISABELLA VITÓRIA DIAS.

**Incluir:**

OTÁVIO HENRIQUE LEÃO SLONGO.

Art. 2º - A Comissão responsável pela organização da Semana Acadêmica do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, que será realizada de 10 a 12 de novembro de 2025, no Instituto Federal Catarinense *Campus Videira*, passa a ter a seguinte composição:

**FÁBIO ARESI, SIAPE nº 12XXX25; FÁBIO JOSÉ RODRIGUES PINHEIRO, SIAPE nº 17XXX28; FABRÍCIO BIZOTTO, SIAPE nº 10XXX04; GRAZIELLE VIEIRA GARCIA, SIAPE nº 10XXX54; TAINARA APARECIDA VIEIRA PAULICHEN, SIAPE nº 34XXX85; TIAGO LOPES GONÇALVES, SIAPE nº 19XXX49 e WANDERSON RIGO, SIAPE nº 19XXX99.** Como representantes discentes: **ANA JÚLIA PETROLI BUSATTO; FREDERICO TRAGANCIN FANTIN; GABRIEL CARLOS NAVROSKI GALDINO; MARIA EDUARDA VOCKES; MARIANE BRANDELERO FLORES; NICOLAS PERETI e OTÁVIO HENRIQUE LEÃO SLONGO.**

Art. 3º - Estabelecer a carga horária máxima de 2(duas) horas semanais aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX

/PRODIN IFC de 13/01/2023.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 12 de novembro de 2025.

*(Assinado digitalmente em 10/10/2025 19:12)*

MANASSES RIBEIRO

*DIRETOR GERAL - TITULAR*

*DG/VID (11.01.07.01)*

*Matrícula: ####596#0*

**Processo Associado: 23352.000001/2025-26**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **259**,  
ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/10/2025** e o código de verificação: **367a26a36e**



**PORTRARIA Nº 260/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 14 de outubro de 2025.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024 e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **RECONDUZIR**, a servidora **ROSANGELA AGUIAR ADAM**, SIAPE Nº 17XXX38, na Função Comissionada de **Coordenadora de Curso, FCC, do Curso Superior de Bacharelado em Ciência da Computação** do Instituto Federal Catarinense Campus Videira.

Art. 2º - Estabelecer carga horária de até 16 (dezesseis) horas semanais, para essa coordenação, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX /PRODIN IFC de 13/01/2023.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 14/10/2025 09:35)*

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ####596#0

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **260**,  
ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/10/2025** e o código de verificação: **9f8637f148**



**PORTRARIA Nº 261/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 16 de outubro de 2025.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, conforme:

- a Portaria Normativa 04/2019, CAPÍTULO III, DO RECEBIMENTO DE BENS E MATERIAIS POR TRANSFERÊNCIA EXTERNA E DOAÇÃO.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR**, os servidores **GISELE VIAN**, SIAPE nº 18XXX41; **TATIELE BOLSON MORO**, SIAPE nº 10XXX32 e **TIAGO POSSATO**, SIAPE nº 19XXX73, para sob a presidência da primeira, constituir uma Comissão Especial para a realização de classificação e avaliação dos bens recebidos por transferência externa ao Instituto Federal Catarinense Campus Videira.

Art. 2º - **DETERMINAR** o prazo para a finalização dos trabalhos até o dia 17 de novembro de 2025.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 17 de novembro de 2025.

*(Assinado digitalmente em 17/10/2025 17:53)*

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ####596#0

**Processo Associado: 23352.000001/2025-26**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

**PORTRARIA N° 262/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 20 de outubro de 2025.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024;

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2025 da servidora **PATRICIA FRIZZO ZIENTARSKI**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 18XXX37, no período de **20/10/2025 a 24/10/2025**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **21/10/2025 a 25/10/2025**;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 20/10/2025 11:08)*

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ####596#0

**Processo Associado: 23352.000001/2025-26**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **262**,  
ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/10/2025** e o código de verificação: **7fca39f41a**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

**PORTRARIA N° 263/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 21 de outubro de 2025.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024;

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2025 da servidora **SILVIA MARINA RIGO**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 19XXX94, no período de **21/10/2025 a 25/10/2025**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **24/11/2025 a 28/11/2025**;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 21/10/2025 13:43)*

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

**Processo Associado: 23352.000001/2025-26**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **263**,  
ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/10/2025** e o código de verificação: **254af51b9**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

**PORTRARIA Nº 264/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 22 de outubro de 2025.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024 e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DISPENSAR** a servidora **ALEXSANDRA JOELMA DAL PIZZOL COELHO ZANIN**, SIAPE nº 17XXX99, de **Coordenadora do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação** do Instituto Federal Catarinense Campus Videira.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 22/10/2025 14:13)*

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

**Processo Associado: 23352.000001/2025-26**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **264**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/10/2025** e o código de verificação: **0aa132e454**



**PORTRARIA Nº 265/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 22 de outubro de 2025.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024 e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor **RAFAEL ANTÔNIO ZANIN**, SIAPE nº 15XXX17, para **Coordenador do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação** do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

**Art. 2º** - Estabelecer carga horária de até 8 (oito) horas semanais, para esta coordenação, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX /PRODIN IFC de 13/01/2023.

**Art. 3º** - A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 22/10/2025 14:13)*

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ####596#0

**Processo Associado: 23352.000001/2025-26**





**PORTRARIA Nº 266/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 23 de outubro de 2025.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 136/2024, de 11 de março de 2024, que constitui o Colegiado do Curso Técnico em Agropecuária Integrado do IFC Campus Videira, conforme segue:

**Excluir:**

**CLAUDIO BERTOTTO**, SIAPE nº 21XXX53; e  
**SANDRO DAN TATAGIBA**, SIAPE nº 13XXX63.

**Incluir:**

**ALAN SCHREINER PADILHA**, SIAPE nº 19XXX15; e  
**ERIKA ANDRESSA DA SILVA**, SIAPE nº 12XXX23.

Art. 2º - O Colegiado do Curso Técnico em Agropecuária Integrado do IFC Campus Videira, sob a presidência do Coordenador do Curso, passa a ter a seguinte composição:

**ALAN SCHREINER PADILHA**, SIAPE nº 19XXX15; **CASSIANA SCHMIDT**, SIAPE nº 17XXX61; **CRIZANE HACKBARTH**, SIAPE nº 14XXX54; **ERIKA ANDRESSA DA SILVA**, SIAPE nº 12XXX23; **HELOISA DA SILVA PITZ**, SIAPE nº 33XXX44; **NADIR PAULA DA ROSA**, SIAPE nº 17XXX58; **NAZARENO JOSÉ MANOEL MARTINS**, SIAPE nº 13XXX34, e, como representante discente **ANA LUIZA PIROLI FIGUEIREDO**.

Art. 3º - Estabelecer a carga horária máxima de (0,5) meia hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX /PRODIN IFC de 13/01/2023.

Art. 4º - A presente portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 05/03 /2026.

*(Assinado digitalmente em 23/10/2025 12:26)*

MANASSES RIBEIRO

*DIRETOR GERAL - TITULAR*

*DG/VID (11.01.07.01)*

*Matrícula: ###596#0*

**Processo Associado: 23352.000001/2025-26**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **266**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/10/2025** e o código de verificação: **6c6241c815**

**PORTRARIA Nº 267/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 23 de outubro de 2025.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 104 - inciso III e artigo 140 da Lei nº 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formal e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, II, descreve a fiscalização técnica como um conjunto de atividades de acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, III, descreve a fiscalização administrativa como um conjunto de atividades de acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

CONSIDERANDO a celebração do **Contrato Administrativo 87/2025 com a COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES DE VIDEIRA E IOMERÊ - COPAVIDI**, CNPJ nº 08.971.433/0001-04. Com vigência do dia 23/05/2025 a 23/05 /2026, conforme disposto na Cláusula Décima Sétima do Contrato, cujo objeto é a **aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para o IFC Campus Videira, para o ano de 2025**, descritos no quadro previsto na Cláusula Primeira. A documentação pode ser acessada no Processo 23352.000937/2025-57.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **GISELE VIAN**, SIAPE nº 18XXX41 e **THALES FELLIPE GUILL**, SIAPE nº 17XXX85, como fiscais técnicos titulares, e **GABRIELA FRIZZO PATRÍCIO**, SIAPE nº 17XXX98, como fiscal técnica substituta do contrato supramencionado.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal para o desempenho dessas atividades.

Art. 3º - Os servidores permanecerão como fiscais deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações ou até o término de suas atividades como fiscal.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 23/10/2025 12:26)*

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

**Processo Associado: 23352.000001/2025-26**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **267**,  
ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/10/2025** e o código de verificação: **6207978035**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

**RETIFICAÇÃO Nº 11/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

Videira-SC, 23 de outubro de 2025.

Na Portaria 267/2025 - PORTARIAS/VID, de 23 de outubro de 2025 - Designar os fiscais técnicos do Contrato Administrativo 87/2025 com a COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES DE VIDEIRA E IOMERÊ - COPAVIDI:

**Onde se lê:**

[...]

Art. 3º - Os servidores permanecerão como fiscais deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações ou até o término de suas atividades como fiscal.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

[...]

**Leia-se:**

[...]

Art. 3º - Os servidores permanecerão como fiscais deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações ou até o término de suas atividades como fiscal.

**Art. 4º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 139/2025 - PORTARIAS /VID, 20 de maio de 2025.**

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

[...]

*(Assinado digitalmente em 23/10/2025 15:40)*

MANASSES RIBEIRO  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/VID (11.01.07.01)  
Matrícula: ###596#0

**Processo Associado: 23352.000001/2025-26**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **11**,  
ano: **2025**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **23/10/2025** e o código de verificação: **91d5f47c32**



**PORTRARIA Nº 268/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 23 de outubro de 2025.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** os servidores, abaixo relacionados, para constituírem a Comissão Especial de Planejamento da Contratação do PNAE 2026 do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

**DEISE DALLPOSSO**, SIAPE nº 21XXX27, como presidente;  
**GISELE VIAN**, SIAPE nº 18XXX41; e  
**TIAGO POSSATO**, SIAPE nº 19XXX73.

**Art. 2º - Atribuir a responsabilidade de:**

- Levantamento do número de alunos a serem atendidos;
- Auxílio à nutricionista institucional com o levantamento das demandas para elaboração dos cardápios;
- Compatibilização de cardápio de entrega com o calendário acadêmico;
- Definição dos gêneros alimentícios necessários e suas quantidades;
- Verificação da sazonalidade e disponibilidade regional de alimentos;
- Estudo do mercado local (agricultura familiar, fornecedores, preços);
- Compatibilização de cardápio e cronograma de entregas com o calendário acadêmico;
- Auxílio ao setor de Compras no processo de Chamada Pública considerando os critérios da aquisição (definir critérios de habilitação e seleção, qualidade, etc);
- Auxílio na confecção de documentos de planejamento da contratação, tais como Estudo Técnico Preliminar, Matriz de Riscos, Orçamentação e Documento de Formalização de Demanda.

**Art. 3º - A atividade de elaboração de cardápios é atividade exclusiva de profissional de nutrição** e deverá ser executado por profissional habilitado do quadro de servidores do IFC.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até a finalização da contratação do PNAE 2026 ou até 31 de janeiro de 2026, o que ocorrer primeiro.

*(Assinado digitalmente em 23/10/2025 15:49)*

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ####596#0

**Processo Associado: 23352.000001/2025-26**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **268**,  
ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/10/2025** e o código de verificação: **8b6234c71c**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

**PORTRARIA Nº 269/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 28 de outubro de 2025.**

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 30/2024, de 31/01/2024, publicada no Diário Oficial da União em 01/02/2024;

Resolve:

Art. 1º - **CANCELAR** o período de férias referente ao exercício de 2025 da servidora **ANGELA MARIA CROTTI DA ROSA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 18XXX97, no período de **20/10/2025 a 24/10/2025**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **08/12/2025 a 12/12/2025**;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a partir 20/10/2025.

*(Assinado digitalmente em 28/10/2025 16:12)*

KELLY APARECIDA GOMES

*DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO*

*DG/VID (11.01.07.01)*

*Matrícula: ###393#5*

**Processo Associado: 23352.000001/2025-26**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **269**,  
ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/10/2025** e o código de verificação: **57b890e385**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

**PORTRARIA Nº 270/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 28 de outubro de 2025.**

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 30/2024, de 31/01/2024, publicada no Diário Oficial da União em 01/02/2024;

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, a servidora **ALEXSANDRA JOELMA DAL PIZZOL COELHO ZANIN**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Coordenação do curso superior em Pedagogia, CGE/DEPE/DG do IFC - *Campus* Videira.

Art. 2º - Revogar a PORTARIA Nº 48 / 2024 - PORTARIAS/VID, de 01/02/2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

*(Assinado digitalmente em 29/10/2025 09:34)*

KELLY APARECIDA GOMES

*DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO*

*DG/VID (11.01.07.01)*

*Matrícula: ####393#5*

**Processo Associado: 23352.000001/2025-26**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **270**,  
ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/10/2025** e o código de verificação: **acbadcbf49**



**PORTRARIA Nº 271/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 29 de outubro de 2025.**

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 30/2024, de 31/01/2024, publicada no Diário Oficial da União em 01/02 /2024,

**RESOLVE,**

**Art. 1º - DESIGNAR** os servidores **THIAGO BARBOSA SILVA**, SIAPE nº 33XXX70; **ADRIANA HOFFMANN**, SIAPE nº 11XXX34; **CARLA GENOVEVA SANTIN FERNANDES**, SIAPE nº 18XXX02; **DANIELI VIECELI**, SIAPE nº 18XXX49; **GRAZIELLE VIEIRA GARCIA**, SIAPE nº 10XXX54; **FÁBIO ARESI**, SIAPE nº 12XXX25; **JOSÉ REINALDO NONNENMACHER HILÁRIO**, SIAPE nº 18XXX19; **JÚLIA LEAL NUNES**, SIAPE nº 33XXX98; **LUÍZA INÊS KAIM**, SIAPE nº 19XXX54; **ROSCILER ZANCANARO BERNARDI**, SIAPE nº 21XXX46 e **TATIELE BOLSON MORO**, SIAPE nº 10XXX32, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Aplicação do Teste de Nivelamento em Língua Inglesa, Espanhola e Libras do CLIFC para o ano de 2026.

**Art. 2º -** Estabelecer carga horária de até 4 (quatro) horas semanais ao presidente e até 2 (duas) horas semanais aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001 /2023-PROEN-PROPI-PROEX/PRODIN IFC de 13/01/2023.

**Art. 3º -** Revogar, a partir da presente data, a Portaria 323/2024 - PORTARIAS/VID, de 8 de outubro de 2024.

**Art. 4º -** A presente portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até o dia 31 de julho de 2026.

*(Assinado digitalmente em 29/10/2025 09:32)*

**KELLY APARECIDA GOMES**

*DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO*

*DG/VID (11.01.07.01)*

*Matrícula: ####393#5*

**Processo Associado: 23352.000001/2025-26**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **271**,  
ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **29/10/2025** e o código de verificação: **06d74b4da6**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

**PORTRARIA Nº 272/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 31 de outubro de 2025.**

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 30/2024, de 31/01/2024, publicada no Diário Oficial da União em 01/02/2024,

Resolve:

Art. 1º - **DESIGNAR**, os servidores **ROSCILER ZANCANARO BERNARDI**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 21XXX46; **FABRICIO BIZOTTO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 10XXX04; e **TIAGO LOPES GONÇALVES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 19XXX49; para, sob presidência da primeira, constituir Comissão Avaliadora do Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto na área de Informática, conforme Processo nº 23352.004083/2025-88.

Art. 2º - A Comissão deverá observar os procedimentos e prazos constantes na Resolução nº 048 - CONSUPER /2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 31/10/2025 14:55)*

KELLY APARECIDA GOMES

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ####393#5

**Processo Associado: 23352.000001/2025-26**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **272**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **31/10/2025** e o código de verificação: **98eb3c0505**